



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 21/2025

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME a parte final “*revogadas as disposições em contrário*” do Art. 8º do Projeto de Lei nº 21/2025, que “*Dispõe sobre a regulamentação da atividade dos agentes de reciclagem e material reciclável, promovendo a inclusão de moradores de rua e estabelecendo diretrizes para inibir crimes de furto e roubo no Município de Mogi Mirim e dá outras providências*”.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0GUC-VD71-1E4K-PC7U



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Apesar do inciso IV do artigo 134 do Regimento Interno prever que um dos requisitos dos projetos é a menção da revogação das disposições em contrário, o Decreto Federal nº12.002/2024 que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, no §1º do artigo 15 prevê que a expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será usada.

Ainda, de acordo com o *caput* do mesmo artigo acima citado, a cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

No caso do presente projeto de lei, não há disposições em contrário para serem revogadas.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0GUC-VD71-1E4K-PC7U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0GUCVD711E4KPC7U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0GUC-VD71-1E4K-PC7U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0GUC-VD71-1E4K-PC7U